

PORTARIA COREN-PE Nº 166/2021

Designa conselheira e conselheiro como representantes titular e suplente do Coren-PE na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias/SES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 001/2021 CERUPI/SES;

Considerando o Despacho nº 0409/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF (titular) e o conselheiro João Antônio Bezerra Magalhães, Coren-PE nº 382101-ENF (suplente) como representantes do Coren-PE na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias/SES;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária